

EMENDA Nº 26518, AO PL 1036/2025

Suplementar recursos para fornecer uma cesta básica de alimentos para todos os trabalhadores da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	28000	28001	4	122	2825	6234	3	150010	147.422.412	28.000.000	-
	COORDENAÇÃO, GESTÃO E ARTICULAÇÃO DO GOVERNO GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E DE INFRAESTRUTURA										
2	9000	9012	10	302	930	4850	1	150010	2.438.006.401	28.000.000	+
	ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DA ADM. DIRETA E INDIRETA Indicador do Produto: NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (unidade) 5.048.269										

JUSTIFICATIVA

Suplementar recursos para fornecer uma cesta básica de alimentos para todos os trabalhadores da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo.

Justificativa: Os(as) trabalhadores(as) da extinta Sucen que foram sub-rogados para a administração direta do estado de São Paulo mantiveram o direito a receber uma cesta básica de alimentos que a autarquia pagava mensalmente para eles(as) no valor de R\$ 200,00. Neste sentido, comprova-se não só a possibilidade como a necessidade de se conceder um complemento para adequar a alimentação dos(as) trabalhadores(as) após anos de valorização dos produtos alimentícios.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/10/2025.

Donato, Ana Perugini, Beth Sahão, Dr. Jorge do Carmo, Eduardo Suplicy, Emídio de Souza, Enio Tatto, Leci Brandão, Luiz Claudio Marcolino, Luiz Fernando T. Ferreira, Maurici, Márcia Lia, Paulo Fiorilo, Professora Bebel, Reis, Rômulo Fernandes, Teonilio Barba, Thainara Faria

Código: 19501 22/10/2025 12:10:48